

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

**PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS  
REGIDAS PELA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES**

**Período de acompanhamento – 01/01/2020 a 10/12/2020**

**1. Identificação do acompanhamento**

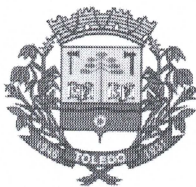
Com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 985/2016 e suas alterações e Instrução Normativa CI nº 01/2013, o nosso objetivo é acompanhar e fiscalizar todas as formalizações de parcerias regidas por essa lei, analisar e verificar bimestralmente as prestações de contas físicas e também no Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR.

<b>Data</b>	<b>Atividades desenvolvidas com aprofundamento de análise</b>
11/12	<p>Primeiramente se faz necessário destacar que o Sistema Integrado de Transferências – SIT - “Dispõe sobre a fiscalização e a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências.” Resolução nº 28/2011, regulamentado pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do TCE-PR.</p> <p>Foram acompanhadas e analisadas todas as prestações de contas físicas feitas bimestralmente pelas entidades envolvidas, ao mesmo tempo foi verificado se essas informações contidas nas prestações foram lançadas corretamente (tomador) no SIT e se estão de acordo com o Plano de Trabalho firmado.</p>

**2. Resultados alcançados**

Foram verificadas 61 prestações de contas bimestrais, referentes ao período do 6º bimestre de 2019 ao 4º bimestre de 2020. Houve também o acompanhamento do processo de finalização de 15 parcerias feitas por termo de fomento que terminaram durante o período, além de 17 novas parcerias formalizadas e vigentes, também por termo de fomento. Nessas parcerias analisadas foram encontradas algumas irregularidades que foram sanadas, dentre elas podemos citar, o pagamento irregular de diversas despesas devido a falta de Certidão Negativa de Débitos - CND de fornecedores, despesas com funcionários

*Eli*



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

não previstos no plano de trabalho, pagamento de 13º integral sendo que a parceria foi firmada somente na metade do ano. Além dessas parceiras, também foi acompanhado um convênio firmado em 13/12/2019, cujo objeto ainda não foi executado devido ao decreto estadual de calamidade pública nº 4.319/2020, prorrogado até dia 30/06/2021.

**Responsáveis pelo acompanhamento das atividades**

*Marcos Aurélio Queiroz*  
**MARCOS AURELIO QUEIROZ**  
Analista em Controle Interno I

*Elissandra Alves*  
**ELISSANDRA ALVES**  
Analista de Controle Interno I

Toledo, 11 de Dezembro de 2020.